

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 463/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0151.0004992/2024-95,

R E S O L V E

CONCEDER, de 19 de fevereiro a 19 de março de 2024, 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **MARLETE MARIA DA ROCHA CIPRIANO**, titular da 8ª Promotoria de Justiça de Teresina, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período do exercício de 2020, para serem fruídos no período de 19 de fevereiro a 19 de março de 2024, anteriormente adiadas conforme a Portaria PGJ/PI nº 1976/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 09/02/2024, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671455** e o código CRC **6CA28B3D**.